



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.651, DE 22 DE JULHO DE 2020

Substituí membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS – FUNDEB, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os seguintes integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS – FUNDEB, nos seguintes termos:

I- Representante do Poder Executivo:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação.

1. Titular: Adramo Costa da Silva, substituído por Thiago Brandão Palmeira.
2. Suplente: Bárbara Cristina da Silva Leandro, substituída por Antônio Lúcio dos Santos.

II- Representante da Sociedade Civil

a) Representantes do Grupo de Gestores Escolares Municipais.

1. Titular: Rosana dos Santos, substituída por Alda Esther Miranda Santos.
2. Suplente: Claudineia dos Santos Nascimento Matos, substituída por Maria Christina Barretto de Araujo Azevedo.

b) Representantes de Pais e Alunos

1. Titular: Gilberto da Silva Correia, substituído por Nadja Nascimento Amaral.
2. Suplente: Deise Francisco Bastos da Cruz, substituída por Gilberto da Silva Correia.

c) Representantes do Conselho Tutelar

1. Titular: Valdeci Maria dos Santos Menezes, substituída por Audaci de Almeida Lima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 22 de Julho de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

André Marter Primo

Secretário Municipal de Governo